



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Publicado no D.O.E.  
Nº 12.511 de 15/03/2019  
Pág. Nº 31

**RESOLUÇÃO Nº. 005/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

**“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO VEREADOR LEANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DE REUNIÕES NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, NO PROCON, NA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SETOR DO TFD E NA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA DO ESTADO.”**


**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE**, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que, no dia 12 de março de 2019, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do vereador Leandro Cândido dos Santos para a cidade de Rio Branco-Acre, com o objetivo de participar de reuniões na Assembleia Legislativa do Estado, no PROCON, na Secretaria de Estado de Saúde – Setor do TFD e na Secretaria de Articulação Política do Estado, no período de 18 a 23 de março de 2019.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 05 (cinco) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 12 de março de 2019.

  
Câmara Mun. de C. do Sul -Ac  
Fco. Clodoaldo de S. Rodrigues  
Presidente

  
Câmara Mun. de C. do Sul -Ac  
Fco. das Chagas da C. Silva  
1º Secretário